

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6354

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 000017-2

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.474,27 (Cento e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	09	03	08	244	2037	2297	4	4	90	51	00	539	161.474,27
												Total:	161.474,27

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Janeiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo